



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0290 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-004142.989.22-7

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

Assunto : Contas Anuais

Exercício : 2022

Encontra-se disponível o parecer do Tribunal de Contas referentes ao Exercício de 2022 no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga.

[Menu](#) → [Transparência](#) → [Pareceres TCE](#) → [2023](#).

#### ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

Às 09H00min do dia 01 de Fevereiro do ano de 2024, estiveram presentes a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipõranga para a ABERTURA da Dispensa de Licitação supracitada, os membros da Comissão Permanente de Licitações e o Agente de Contratação, designados conforme Portaria N.º 92/2023 de 27 de outubro de 2023, sendo: a Sr.ª TAMIREs CARLA GUIMARÃES URSULINO, THIAGO FELIPE DE ANDRADE OLIVEIRA, DIONATHAN RAMON DOS SANTOS RODRIGUES, JESSICA APARECIDA DA SILVA, ROBERTA NARDES, ELIZAFE PRATES SOARES, THIAGO PICON ELI E DIOGENES RODRIGUES LOPES, sob presidência da Sr.ª TAMIREs CARLA GUIMARÃES URSULINO, designados para apreciar, analisar e julgar a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024, do Processo 001/2024, cujo objeto trata da “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, compreendendo a cessão de direito de uso de Sistema disponível pela Contratante, incluindo a emissão de Documentos (PCMSO, PGR/GRO, laudos, Avaliação e Gestão de Atividades, de forma online e/ou Física, conforme lote 01 e 02, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, consonante as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos”. O prazo estabelecido para enviar os documentos de Habilitação e Proposta foi do dia 22/01/2024 as 10H:30MIN até o dia 26/01/2024 às 16H:30MIN via e-mail. A Empresa ADRIANO M RODRIGUES ME, CNPJ 26.181.127/0001-48, encaminhou por e-mail a Proposta e a Habilitação dia 26/01/2024 as 11H:57MIN, a Empresa BRUMED CONSULTÓRIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 04.902.701/0001-27, encaminhou por e-mail a Proposta e a Habilitação dia 26/01/2024 as 12H:35MIN, a Empresa PONTUAL SERVIÇOS FACILITIES LTDA, CNPJ 27.193.948/0001-67, encaminhou por e-mail a Proposta e a Habilitação dia 26/01/2024 as 14H:13MIN, a Empresa NOROESTE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.756.617/0001-60, encaminhou por e-mail a Proposta e a Habilitação no dia 26/01/2024 as 14H:55MIN, a Empresa HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 40.978.450/0001-78, encaminhou por e-mail a Proposta e a Habilitação no dia 26/01/2024 as 15H:40MIN e a EMPRESA IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 06.258.720/0001-38, encaminhou por e-mail a Proposta e a Habilitação no dia 26/01/2024 as 16H:27MIN. Sendo assim 06(seis) Empresas se cadastraram para a Dispensa de Licitação nº001/2024. Iniciado o certame, foram rubricados e analisados os documentos pertinente a cada Empresa Proposta e Habilitação. Dessa maneira, verificou-se as proposta LOTE 01 E LOTE 02, no qual as Empresas ficaram CLASSIFICADAS da seguinte forma: 1ª colocada a Empresa HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, apresentou o valor do LOTE 01- R\$ 15.000,00 -LOTE 02 – R\$ 66.000,00, 2ª colocada a Empresa PONTUAL SERVIÇOS FACILITIES LTDA apresentou o valor do LOTE 01- R\$ 25.416,00 - LOTE 02 R\$ 76.213,00, 3ª colocada a Empresa ADRIANO M RODRIGUES ME apresentou o valor do LOTE 01- R\$ 44.781,00 - LOTE 01- R\$66.200,00, 4ª colocada a Empresa BRUMED CONSULTÓRIO MEDICO LTDA EPP apresentou o valor do LOTE 01- R\$ 53.940,00 - LOTE 02- R\$ 57.360,00 e a 5ª colocada a Empresa NOROESTE TREINAMENTOS LTDA apresentou o valor do LOTE 01- R\$ 52.000,00 - LOTE 02- R\$77.000,00. A Empresa IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA apresentou somente o valor referente do LOTE 01 – R\$ 47.300,00, ficando assim DESCLASSIFICADA do certame. Em seguida analisamos os documentos de Habilitação, a Empresa ADRIANO M RODRIGUES ME, Nome Fantasia SECON SERVIÇOS EM SEGURANCA DO TRABALHO, está INABILITADA por não possuir o Ramo de Atividades Médicas. Fica estipulado o prazo de 03 (Três) dias úteis para objeção e RECURSO via e-mail lct@iporanga.sp.gov.br. Diante dos fatos a presidente deu por encerrado o certame, lavrada a presente Ata, lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão presentes, nada havendo a tratar se encerra a Ata e Eu Jéssica Aparecida Silva secretariei o presente certame.

TAMIREs CARLA GUIMARÃES URSULINO-Presidente; JESSICA APARECIDA DA SILVA-Membro e Secretária; THIAGO FELIPE DE ANDRADE OLIVEIRA- Membro; ELIZAFE PRATES SOARES-Membro; DIONATHAN RAMON DOS SANTOS RODRIGUES-Membro; ROBERTA NARDES-Membro; THIAGO PICON ELI-Membro; DIOGENES RODRIGUES LOPES-Membro; CLODOALDO CARLOS DE OLIVEIRA-Membro.

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 006/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. DIOGO DA SILVA DANTAS, matrícula N.º 1364, para exercer INTERINAMENTE a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, n. de ordem 03, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, em decorrência da titular nomeado estar em gozo de férias de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 01 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito do Município de Ipõranga-SP